

ATA Nº 9

INSTALAÇÃO DE UM NOVO MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE SÃO JOÃO BAPTISTA DO ENTRONCAMENTO

----- Aos vinte dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezanove, nesta cidade, na sala de sessões da Junta de Freguesia de São João Baptista, onde eu, **António Manuel Calado Filipe**, Presidente da Assembleia de Freguesia, me encontrava para efeitos do disposto da alínea i) do artigo décimo quarto da Lei número 75/2013 de doze de setembro, e atento ao estabelecido no número um do artigo décimo primeiro da Lei 169/99 de dezoito de setembro, republicada na Lei 5-A/2002 de onze de janeiro, na conjugação com o número um do seu artigo septuagésimo nono do mesmo diploma, se procedeu à instalação de um novo membro, pelo facto do senhor **RODRIGO EMANUEL BRANCO BERTELO** ter informado a sua ausência na presente sessão. -----
FÁTIMA MARIA PIRES BELO PEREIRA, nascida a um de março do ano de mil novecentos e sessenta e três, no estado civil de casada, fisioterapeuta, residente na Rua D. José de Salamanca, número vinte e três, com o número de contribuinte 166 744 573, portadora do cartão de cidadão número 04475934 7ZY2, emitido pela República Portuguesa, válido até onze de outubro de dois mil e vinte e sete, eleita para aquele órgão da freguesia por sufrágio direto, em ato realizado no dia um de outubro de dois mil e dezassete. -----

----- Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade da eleita e após este ter prestado juramento legal, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou-a investida nas suas funções e para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida, vai ser assinada pelo presidente, pelo novo membro e por mim, Nuno Miguel Vilela Marques, segundo secretário da Assembleia de Freguesia, que a lavrei. ---






